



**PROTOCOLO DE PARCERIA ENTRE O
MUNICÍPIO DE TAVIRA E
A FEDERAÇÃO DE GINÁSTICA DE PORTUGAL**

**PORTUGALGYM 2005 - SOTAVENTO ALGARVIO
7ª Gymnaestrada Nacional**

Considerando o interesse público reconhecido pela Câmara Municipal de Tavira na realização, de 14 a 17 de Abril de 2005, do PortugalGym 2005 – Sotavento Algarvio, 7ª edição da Gymnaestrada Nacional;

Considerando a oportunidade proporcionada pela realização deste evento no Sotavento Algarvio, não só na promoção das actividades gímnicas, mas principalmente enquanto factor de incentivo à prática desportiva generalizada;

Considerando ainda o impacto deste evento em termos da promoção turística da região, junto de um importante grupo de participantes com elevado potencial nesta área, bem como o impacto económico directo e imediato deste evento;

O Município de Tavira, afirma o seu interesse na participação no PortugalGym 2005 (PGym2005) e celebra com a **Federação de Ginástica de Portugal (FGP)**, o presente protocolo de parceria.

Clausula 1ª
Objecto

A FGP, através da Comissão Organizadora do PGym2005, estabeleceu, em articulação com o Município de Tavira e restantes municípios envolvidos, o respectivo programa das apresentações, nomeadamente no que respeita aos locais e datas das mesmas.

Clausula 2ª
Enquadramento

1. No sentido de garantir a maior operacionalidade e eficácia dos processos, a Câmara Municipal de Tavira nomeará um elemento de ligação com a Comissão Organizadora do PortugalGym2005, o qual coordenará todas as acções na esfera dos diferentes departamentos municipais.
2. Compete à Federação de Ginástica de Portugal, na sua qualidade de Organizadora do PortugalGym2005, a direcção técnica das exhibições, bem como a articulação com os serviços do Município de Tavira das questões de natureza logística relacionadas com as mesmas.



1

Clausula 3ª

Locais de apresentação



1. O Município de Tavira disponibilizará um espaço no Jardim do Coreto – Largo das Palmeiras e procederá à colocação de uma estrutura com as dimensões de 16m x 16m a ser disponibilizada pela F.G.P., para a realização das apresentações e respectivas estruturas de apoio para troca de roupa dos ginastas participantes.
2. O Município de Tavira assegurará o fornecimento de energia eléctrica para o espaço referido no número anterior assim como a aparelhagem sonora considerada necessária às apresentações e a montagem de bancadas e plateias, caso o espaço não possua essas características, de forma a cativar a permanência do público.
3. O Município de Tavira assumirá ainda o embelezamento dos espaços das apresentações, nomeadamente através da colocação de plantas ornamentais e garantirá a desmontagem e limpeza dos espaços envolvidos.

Clausula 4ª

Apoio logístico

O Município de Tavira apoiará a realização das apresentações de cidade do PortugalGym2005 assumindo os seguintes aspectos da organização:

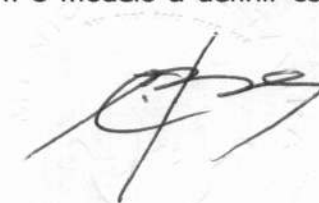
- a) Garantir o transporte e disponibilização do material gímnico considerado necessário para as apresentações que irão decorrer em Tavira;
- b) Garantir a segurança dos espaços, bem como o apoio de primeiros socorros às apresentações, em articulação com a Comissão Organizadora;
- c) Apoiar a promoção e divulgação do PortugalGym2005 através dos meios ao seu dispor - p. Ex. mupies, distribuição de panfletos, etc., bem como a disponibilização de espaço para afixação de publicidade dos patrocinadores do PGym2005 no local das apresentações.

Clausula 5ª

Outros apoios

O Município de Tavira prestará, ainda, os seguintes apoios:

- a) Garantir o fornecimento de água aos participantes durante as apresentações;
- b) Colaborar com os clubes participantes no PGym2005 sediados no concelho, nos moldes definidos na política da autarquia para o sector do Desporto;
- c) Comparticipar nas despesas com o transporte dos participantes entre os locais de alojamento e os locais das apresentações, de acordo com o modelo a definir com as partes envolvidas;



- d) Participar na despesa com o almoço final de confraternização entre todos os participantes, de acordo com o estipulado no quadro anexo a este protocolo e que dele faz parte integrante;
- e) Participar na despesa com a concepção e produção do programa do evento, o qual conterà para além dos horários e locais das apresentações, informação sobre os municípios envolvidos, sendo distribuído a todos os participantes, de acordo com o modelo a definir com as partes envolvidas.

Clausula 6ª Compromissos da FGP

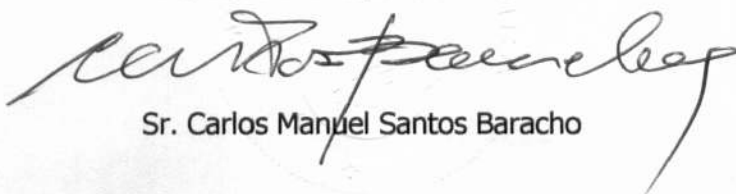
1. A FGP / Comissão Organizadora do PortugalGym2005 compromete-se a garantir a participação dos grupos necessários à operacionalização do programa das apresentações, definido conjuntamente com as autarquias envolvidas, respeitando o necessário equilíbrio das mesmas tanto em termos técnicos como do espectáculo gímnico.
2. A FGP / Comissão Organizadora do PortugalGym2005 compromete-se a apoiar a realização das apresentações, fornecendo o necessário enquadramento técnico desportivo para a realização das mesmas.

Clausula 7ª Programa Social

O Município de Tavira promoverá, em articulação com a Comissão Organizadora do PortugalGym2005, um programa de carácter social que incluirá a entrega de documentação relativa ao Concelho e a oferta de uma lembrança.


Tavira, 1 de Abril de 2005

O Vereador do Desporto e Economia da
Câmara Municipal de Tavira



Sr. Carlos Manuel Santos Baracho

O Presidente da
Federação de Ginástica de Portugal



Dr. Manuel Boa de Jesus

PortugalGym 2005

Despesas a suportar pelos municípios		S. Brás de Alportel	Castro Marim	Tavira	Olhão	Vila Real de Sto. António
Transportes entre alojamentos e locais de apresentação						
15 de Abril	15 autocarros	20%	20%	20%	20%	20%
	€ 2.400,00					
16 de Abril	18 autocarros	20%	20%	20%	20%	20%
	€ 3.456,00					
17 de Abril	10 autocarros	20%	20%	20%	20%	20%
	€ 1.296,00					
	Soma	€ 1.430,40	€ 1.430,40	€ 1.430,40	€ 1.430,40	€ 1.430,40
Refeição Final						
	Preço unitário com IVA incluído	10%	20%	15%	40%	15%
	€ 9,00					
	Número de refeições					
	1.500					
	Soma	€ 1.350,00	€ 2.700,00	€ 2.025,00	€ 5.400,00	€ 2.025,00
Programas do evento						
	Publicação com 28 pag. 4	20%	20%	20%	20%	20%
	€ 2.177,70	€ 435,54	€ 435,54	€ 435,54	€ 435,54	€ 435,54
	Soma	€ 3.215,94	€ 4.565,94	€ 3.890,94	€ 7.265,94	€ 3.890,94
	Valor Total	€ 22.829,70	€ 4.565,94	€ 3.890,94	€ 7.265,94	€ 3.890,94

